



## DESPACHO N.º 03 /2017

**ANTECIPAÇÃO DO PERÍODO PARA ENCERRAMENTO DA RUA 5 DE OUTUBRO A PARTIR DA CONFLUÊNCIA DA RUA DA MISERICÓRDIA COM A 5 DE OUTUBRO E A CONFLUÊNCIA DA RUA CÂNDIDO REIS PARA COLOCAÇÃO DE ESPLANADAS E EXTENSIVAMENTE A TODAS AS ESPLANADAS DO CONCELHO DO SABUGAL**

Considerando que:

- 1) A Câmara Municipal, na sua reunião ordinária realizada no dia 26 de maio de 2017, deliberou autorizar o encerramento da Rua 5 de Outubro nos dias 3 e 4 de junho no âmbito do evento IV Triatlo do Sabugal para colocação de esplanadas;
- 2) É habitual todos os anos encerrar a Rua 5 de Outubro, a partir da confluência da Rua da Misericórdia, com a 5 de Outubro e a confluência da Rua Cândido Reis, no Sabugal;
- 3) O crescente aumento de população e turistas nesta época;

**Determino, no uso das competências que me são conferidas pelo nº 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013:**

- A antecipação do período para encerramento da Rua 5 de Outubro, a partir da confluência da Rua da Misericórdia, com a 5 de Outubro e a confluência da Rua Cândido Reis, no Sabugal, para colocação de esplanadas, extensivamente a todas as esplanadas do Concelho do Sabugal, a iniciar a **3 de junho até ao dia 3 de setembro de 2017** com os seguintes horários:
  - **Dias Úteis:** entre as 17:30 e a 01:00 hora;
  - **Sábados, Domingos e Feriados:** entre as 13:00 e a 1:00 hora.

Paços do Concelho, 2 de junho de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal do Sabugal

(Eng.º António dos Santos Robalo)